DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 **Ano V | Edição nº 945** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL
AGUDOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4326.2021.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06.2021

EDITAL Nº 106.2021

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, NO PROGRAMA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, (24 HORAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais combinados com os permissivos da Lei complementar Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas que rege a matéria;

Considerando que o Processo de Chamada Pública como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que na hipótese do Procedimento de Chamada Pública em destaque - Chamada Pública nº 06.2021, houve a representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por Organização Social interessada sobre aspectos jurídicos, técnicos e econômicos, diante desse fato, após detida a análise optou não mais realizar a Chamada Pública.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse, conveniência, e oportunidade da administração pública municipal, o **procedimento de Chamamento Público sob. Nº. 06.2021, processo nº 4326, edital nº 106.2021**, cujo objeto é**: Gerenciamento e execução e serviços complementares de saúde, no Programa: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, (24 horas), para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Encaminho o presente termo de revogação à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 16.403 de 07 de outubro de 2021, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Município de Agudos, 22 de dezembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br